)DER LEGISLATIVO
ÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
/enida Dr. Anysio Chaves, 1001.
:P. 68.030.290 - nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 09 / 06 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA – PSL

INDICAÇÃO Nº. 149 /2021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

A **CÂMARA MUNICIPASL DE SANTARÉM**, através do vereador infra-assinado, solicita após a aprovação desta pelo soberano Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Santarém, estudos para que se tome as seguintes providências:

a) Que seja dado prioridades ao munícipes que residem em áreas que foram atingidas pelas enchentes em caso de retiradas de documentos, bem como proporcionar a isenção do pagamento de taxas e outros emolumentos a nível municipal, nas reivindicações de novas vias de documentos, cujos originais tenham sido danificados ou destruídos por motivo da ocorrência de fenômenos da natureza, assim considerados: chuvas, enchentes, deslizamentos, desmoronamentos e alagamentos, que aconteçam no Municipio de Santarém.

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém, nos últimos tempos, vem sendo atingida por chuvas torrenciais que provocaram danos materiais significativos – destacadamente na região periférica, interioranas, área central etc., entre os quais se destacam, milhares de casas destruídas, milhares de pessoas desabrigadas e escolas danificados, pontes e estradas destruídas, agricultura e comércio seriamente atingidos. Apesar do esforço desenvolvido, pelo Governo Municipal e do Estado com o apoio do Governo Federal, o quadro vem se repetindo, como ocorreu recentemente. Tanto as pessoas como o comércio foram seriamente atingido e muitas perderam praticamente tudo. Como uma maneira de reconstruírem as suas vidas algumas facilidades têm – lhes sido oferecidas – a reconstrução de casas, recuperação de estradas, etc. Esta nossa proposta é mais uma maneira do município – entre outras – oferecer aos atingidos a oportunidade da recuperação de documentos essenciais gratuitamente e sem ao quais a vida do cidadão e a normalidade das empresas sofrerão solução de continuidade. Seria louvável, se o Governo Federal e o Poder Judiciário, também assim procedessem no que lhes compete.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em, de junho de 2021

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – PSL